



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 48/2024

21 de novembro de 2024

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião de Executivo Ordinária, na Sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; a Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; a Vogal: Maria Manuel Barroso e do Vogal: Damião Martins de Castro. -----

Registou-se a ausência do Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

Proposta 408/2024 - Concessão de apoio social (FESRLX/2024/43). Resulta da leitura da Informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 12 de novembro de 2024, cuja requerente [REDACTED] e da documentação

anexa àquela, reúne os requisitos para beneficiar do apoio em causa; ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conjugada, por sua vez, com a alínea a) do n.º 1 da regra 5ª das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar a concessão de apoio financeiro a [REDACTED] a [REDACTED] para fazer face ao pagamento de despesas com renda de habitação e eletricidade, num total de 587,59 € (quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta e nove centésimos), para pagamento de um mês de renda de habitação (491,87€) e de fatura de eletricidade (95,72€), mediante apresentação das respetivas faturas/recibos. (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 409/2024 - Concessão de apoio social (FESRLX/2024/44). Resulta da leitura da Informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 13 de



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

novembro de 2024, cuja requerente [REDACTED] e da documentação anexa àquela, reúne os requisitos para beneficiar do apoio em causa; ao abrigo do n.º 3 da regra 2.ª, n.º 6 da regra 7ª, conjugados, por sua vez, com a alínea a) do n.º 1 da regra 5ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED]

[REDACTED] um apoio financeiro no valor total de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), corresponde ao pagamento de dois meses de renda de casa em habitação privada, mediante apresentação de faturas-recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 410/2024 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQB-33 – Aquisição de produtos de higiene e limpeza, para as diversas instalações da Junta de Freguesia de Arroios, em regime de fornecimento contínuo - Decisão de Adjudicação. Ao abrigo do disposto no artigo 124.º, n.º 1 do artigo 73.º, com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Homologação do Relatório; Adjudicar à A.N. Dream – Produtos de Higiene, Lda., com o NIPC 513 280 642, o fornecimento de produtos de higiene e limpeza, para as diversas instalações da Junta de Freguesia de Arroios, em regime de fornecimento contínuo, pelo preço contratual de € 18.484,21 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e vinte e um cêntimos), acrescido do valor do IVA; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar José António Sargo Vicente, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 411/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-86 - Aquisição de serviços para o licenciamento anual das aplicações integradas (licenças M368 e Endpoint Protection) - Decisão de adjudicação. ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

que o Executivo delibere: Adjudicar à Trustvision- Equipamentos, Sistemas e Comunicações Lda., com o NPIC 508 648 785, a prestação de serviços para o licenciamento anual das aplicações integradas (licenças M368 e Endpoint Protection) pelo preço contratual de € 13.263, 85 (treze mil, duzentos e sessenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA á taxa legal em vigor; Aprovar a minuta do contrato; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Hugo José Araújo, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 412/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-89 – Aquisição de serviços para realização de concerto de Natal - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, n.º 1 do artigo 36.º, e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 113.º todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços realização de concerto de Natal, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 7.000,00 € (sete mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido; O envio do convite a Tiago Baptista, Unipessoal Lda., com o NIPC 51399270; A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 413/2024 - Proc. n.º 2024-ADGR- AQS-88- Aquisição de serviços de passeio de barco com fornecimento de almoço - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 22.º, alínea d) do n.º1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de passeio de barco com fornecimento de almoço, nos termos estabelecidos no caderno de encargos; Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 5.803,14 € (cinco mil oitocentos e três euros e catorze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; O envio do convite à Templazul – Organização Hoteleira do Centro, S.A., com o NIPC 500 282 315; A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 414/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-85 Aquisição de serviços de licenciamento de software para georreferenciação de viaturas com instalação do respetivo sistema - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Gesfrota SA., com o NIPC 508 995 000, a prestação de serviços de licenciamento de software para georreferenciação de viaturas com instalação do respetivo sistema, pelo preço contratual de € 5.808,00 (cinco mil oitocentos e oito euros); Da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar José António Sargo Vicente como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato deve subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 415/2024 - Proc. n.º 2024-CPUB-AQS-6 - Aquisição de Serviços de Limpeza, Higiene e Desinfeção de Edifícios e Equipamentos da Freguesia de Arroios - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20, na alínea c) do n.º 3 do artigo 474º, no n.º 1 do artigo 36º, no n.ºs 1 e 2 do artigo 40º, n.º 1 do artigo 46º - A, no n.º 1 do d artigo 67º, n.º 2 do artigo 69º, todos do Código dos Contratos Públicos tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura de procedimento de contratação pública, para a aquisição de Serviços de Limpeza, Higiene e Desinfeção de Edifícios e Equipamentos da Freguesia de Arroios (Instalações administrativas e Mercados), na modalidade de concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia; Autorizar a realização do encargo financeiro no montante de € 128.371,10 (cento e vinte e oito mil trezentos e setenta e um euros e dez cêntimos); Aprovação das peças do procedimento; A nomeação do Júri com a seguinte composição: Presidente – António José Sargo Vicente; Vogal Efetiva – Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetiva – Luís Miguel Vieira Parada; Vogal Suplente – Antónia Luz Fortes; Vogal Suplente – Maria Luísa Wahnnon Pinto Brito de Lima. A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. (**Aprovada pelos presentes**) -----

Outros assuntos: -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada por unanimidade – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de Freguesia - João Francisco Borges da Costa – que a secretariei. -----

Lisboa, 21 de novembro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

João Francisco Borges da Costa